



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: **035/2020/CPL**

Pregão Eletrônico: **0.10.27/2020**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, Prefeito Constitucional do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 035/2020, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.27/2020, que teve como objeto **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº 009/2006 e legislações correlatas.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

**SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ 29.955.518/0001-60**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 35.115,48 (trinta e cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e oito centavos)**.

**INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil reais e oitocentos e noventa reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 19 de maio de 2020

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita